



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000902

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0098/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Concedem **Licenças Prêmios** a (s) servidora (s) municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Marenice Argolo Andrade Santana	01/03/2021	01/09/2021	Educação
02	Rosenilda Batista Santana Almeida	01/03/2021	01/09/2021	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 de Março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal